



**Município
de Taió**

DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

Fone: 47 3562-8300
Avenida Luiz Bertoli, 44
Centro - Taió - SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2024

RETIFICAÇÃO N.º 01/2024

O Município de Taió, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO N.º 1/2024 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2024, conforme segue:

Retifica a informação de “01 vaga e Cadastro Reserva” para “ Cadastro Reserva” para os seguintes cargos:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Dentista	Cadastro Reserva	40 (quarenta) horas semanais	Ensino Médio completo e registro no órgão competente do Estado de Santa Catarina.	R\$ 1.796,04	Fazer atendimento telefônico, agendar horário de consultas, preencher cadastro de clientes, prestar auxílio ao dentista durante realização de cirurgias e outros procedimentos em pacientes. Fazer a limpeza e esterilização de instrumental. Fazer limpeza das instalações do consultório. Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ ou determinadas pelos superiores hierárquicos
Enfermeiro	Cadastro Reserva	40 (quarenta) horas semanais	Curso de nível superior em enfermagem, com registro no órgão competente do Estado de Santa Catarina	R\$ 4.750,00	I - realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; II - realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; III - realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; IV - realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; V - realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário,



**Município
de Taió**

DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

Fone: 47 3562-8300
Avenida Luiz Bertoli, 44
Centro – Taió – SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.gov.br

					<p>usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local;</p> <p>VI - planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe;</p> <p>VII - supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS;</p> <p>VIII - implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS; e direção do órgão de Enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, e chefia de serviço e de unidade de Enfermagem;</p> <p>IX - planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem;</p> <p>X - cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida bem como de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;</p> <p>XI - como integrante da equipe de saúde:</p> <p>a) participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;</p> <p>b) participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde;</p> <p>c) prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;</p> <p>d) participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação;</p> <p>e) prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões;</p> <p>f) participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem;</p> <p>g) participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos</p>
--	--	--	--	--	---



**Município
de Taió**

DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

Fone: 47 3562-8300
Avenida Luiz Bertoli, 44
Centro - Taió - SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.gov.br

					<p>programas de vigilância epidemiológica;</p> <p>h) prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido;</p> <p>i) participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;</p> <p>XII - acompanhamento da evolução e do trabalho de parto, bem como execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distocia;</p> <p>XIII - participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;</p> <p>XIV - participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;</p> <p>XV - participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;</p> <p>XVI - participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;</p> <p>XVII - participação no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde;</p> <p>XVIII - exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</p>
--	--	--	--	--	--

Taió (SC), 27 de Maio de 2024.


HORST ALEXANDRE PURNHAGEN
Prefeito